



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014058/2013-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-substituto, o Sr. RAFAEL PEREIRA TORINO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria nº 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2006, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2013**, homologado em **19/12/2013**, processo administrativo nº **23034.014058/2013-71**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, especificado(s) no(s) item(ns) 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 31/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014058/2013-71

Grupo	Item	Abrangência	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	22	RN, PB, PE, BA, AL, SE	Conjunto para aluno tamanho 01	24.000	R\$ 126,00	R\$ 3.024.000,00
	23		Conjunto coletivo tamanho 01	7.200	R\$ 310,00	R\$ 2.232.000,00

2.2. Do fornecedor:

CNPJ nº: 11.295.284/0001-07		Razão Social: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda.	
Endereço: Rua Dr. Antônio Castro, nº 274, Bairro Atalaia			
Cidade: Escada		UF: PE	CEP: 55.500-000
Telefone: (81) 3534-1004		Fax: (81) 3534-1092	
Endereço Eletrônico: kutz-moveis@hotmail.com			
Representante: Ruvim Veloso Freire			
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 4.587.108 SSP/PE		CPF nº: 864.955.184-04	

2.3. Os integrantes do cadastro reserva só poderão fornecer os itens registrados no caso em que o 1º colocado for excluído da presente ata, após anuência do Órgão Gerenciador.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 06/01/2014, tendo validade até 05/01/2015, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou órgãos beneficiários mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 31/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014058/2013-71

4.4. A entrega do item/grupo deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 5 do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

RAFAEL PEREIRA TORINO
Presidente Substituto do FNDE
Órgão Gerenciador

RUVIN VELOSO FREIRE
Indústria e Comércio Móveis Kutz LTDA.
Representante Legal

11.295.284/0001-07
 IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA
 Rua Dr. Antonio de Castro, 274
 Atalaia - CEP 55 500-000
 ESCADA - PE



AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014058/2013-71

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	GRUPO DE ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	7	<p>Conjunto para aluno tamanho 01 O Conjunto para aluno obedece à seguinte classificação: * CJA – 01 – Conjunto para aluno tamanho 1, sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m. Composto de : _ 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. _ 1 (uma) cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. CJA-01 – Mesa _ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). _ Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade, e +/- 1mm para espessura. _ Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. _ Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);- - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);</p>	24.000	UND	RN, PB, PE, BA, AL, SE	R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)	R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274
 CEP: 55.500-000 Escada /PE
 FONE: (81)3534-1004/1092
 WWW.moveiskutz.com.br
 CNPJ: 11.295.284/0001-07
 Insc.Est.0019012-81

	<p>- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>_ Fixação do tampo à estrutura através de:</p> <p>- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);</p> <p>- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.</p> <p>Obs.: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão.</p> <p>_ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>_ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>_ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>_ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</p> <p>CJA-01 – Cadeira</p> <p>_ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes de assentos e encostos, deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>_ Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.</p> <p>_ Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

11.295.284/0001-07

IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA

Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000

ESCADA - PE



IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<p>acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Os assentos em compensado moldado devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>_ Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>* Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>* Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.</p> <p>* Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16 mm.</p> <p>* Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18 mm.</p> <p>* Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p>Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>* Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>* Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA</p>					
--	---	--	--	--	--	--

11.295.284/0001-07

IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA

Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000

ESCADA - PE



IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

(ver referências).
As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela de referências de cores abaixo:

(*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE

(**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

componente ou insumo cor referência	cor	referência
laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	cinza	PANTONE (*) 428 C
laminado de alta pressão para revestimento da face superior e inferior do encosto	laranja	PANTONE (*) 151 C
laminado de alta pressão para revestimento da face superior do assento	laranja	PANTONE (*) 151 C
fita de bordo	laranja	PANTONE (*) 151 C
componentes injetados: assento e encosto	laranja	PANTONE (*) 151 C
componentes injetados: ponteiras e sapatas	laranja	PANTONE (*) 151 C
pintura das estruturas	cinza	RAL(**) 7040
Etiqueta de identificação do padrão dimensional	laranja	PANTONE (*) 151 C

Etiqueta de identificação do padrão dimensional

As etiquetas de identificação do padrão dimensional deverão ser fixadas na estrutura das mesas de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, conforme projeto gráfico e aplicação.

As etiquetas, deverão ser auto adesivas em poliéster metalizado com blindagem, de 35mmx 37mm, com cantos arredondados, impressas nas cores do mobiliário em questão (laranja e branca), com fundo branco ou metalizado.

A arte com diagramação, textos e definição de cores conforme projeto gráfico, será fornecido ao vencedor pelo FNDE.

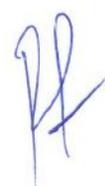
DAS CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO

Processo de fabricação

Para fabricação é indispensável seguir Projeto Executivo (Anexo I), detalhamentos e especificações técnicas.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos

11.295.284/0001-07
IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA
Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000
ESCALADA - PE



IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<p>cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas; esmerilhadas juntas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto). Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto). As texturas em componentes injetados, conforme detalhamento constante nos projetos, deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. As artes finais com a diagramação, textos e definição de cores das etiquetas e manuais, além de amostra referencial do padrão de textura serão fornecidas à empresa vencedora pelo FNDE. Não podem ser utilizados componentes plásticos de fornecedores diferentes na montagem de um conjunto aluno, mesmo que os componentes sejam aprovados.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias no Controle de Qualidade conforme estabelecido a seguir:</p> <p>a) Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; b) +/- 2mm para partes estruturais, c) +/- 1mm para furações e raios, e 1º para ângulos quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; d) +/- 1,5mm para componentes injetados ou para compensados moldados quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações.</p> <p>Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas na alínea "d" acima.</p> <p>Sem prejuízo das tolerâncias definidas em 4.2.1 e 4.2.2, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico, chapas de MDP e MDF, tubos de aço carbono laminado a frio.</p> <p>Identificação do fornecedor A etiqueta a ser fixada no mobiliário deverá ser auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do fornecedor; • Nome do fabricante; • Logomarca do fabricante; • Endereço/ telefone do fornecedor; • Data de fabricação (mês/ano); 					
--	---	--	--	--	--	--




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<ul style="list-style-type: none"> • Código do Produto; • Garantia de 24 meses após a data da entrega <p>Na entrega dos protótipos, previstos no item 5, deverão ser entregues amostras das etiquetas, a serem utilizadas no fornecimento, contendo as informações discriminadas no item 4.3.1.</p> <p>Manual de Uso e Conservação</p> <p>Os itens de mobiliário devem ser entregues com o Manual do Uso e Conservação, impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m2 em um dos seguintes processos: laser color/eletrostática em cores (xerox)/off set quadricromia.</p> <p>Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, observando o especificado no item 4.5.. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO".</p> <p>Fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras, embalados conforme especificado no item 4.5.</p> <p>Os arquivos digitais dos manuais (arte finais) serão entregues ao vencedor de cada Grupo, pelo FNDE.</p> <p>Na entrega dos protótipos, conforme previsto no item 5 deverão ser anexadas amostras do Manual de Uso e Conservação impressos no sistema a ser adotado para o fornecimento dos lotes, no papel e envelope especificados.</p> <p>Embalagem</p> <p>As mesas deverão ser embaladas conforme especificado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; Proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha, ou com elementos de polietileno expandido. <p>As cadeiras deverão ser embaladas conforme especificado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha; Proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha, ou com elementos de polietileno expandido. <p>Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</p> <p>Não será admitida a embalagem de partes do produto com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</p> <p>Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

11.295.284/0001-07

IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA

Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000

ESCADA - PE



IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<p>Acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume.</p> <p>Garantia O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos mobiliários ao interessado (contratante).</p> <p>Marca: KUTZ Modelo: CJA-01 Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda. Procedência: Nacional</p>					
23	<p>Conjunto coletivo tamanho 01 O Conjunto coletivo obedece a seguinte classificação: * CJC – 01 – Conjunto coletivo tamanho 1, sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m. Composto de: * 1 (uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. * 4 (quatro) cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>CJC-01 – Mesa</p> <ul style="list-style-type: none"> Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13 mm de comprimento (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting". <p>Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.</p>	7.200	UND		R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)	R\$ 2.232.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil reais)




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura da mesa compostas de: <ul style="list-style-type: none"> - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 76,2\text{mm}$ (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, $\varnothing = 1/4"$, comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. <p>CJC-01 – Cadeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes de assento e encosto, deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, 					
--	---	--	--	--	--	--

11.295.284/0001-07

IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA

Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000

ESCADA - PE



IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81

	<p>acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Os assentos em compensado moldado devem ser providos de datadores a serem aplicados por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, de modo a serem indelévels. Estes datadores devem trazer o nome do fabricante do componente, mês e ano de fabricação.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm. <p>O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente.</p> <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. • Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. <p>Nota1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências). <p>As cores dos materiais deverão respeitar aquelas definidas na Tabela de</p>					
--	--	--	--	--	--	--




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274
 CEP: 55.500-000 Escada /PE
 FONE: (81)3534-1004/1092
 WWW.moveiskutz.com.br
 CNPJ: 11.295.284/0001-07
 Insc.Est.0019012-81

referências de cores abaixo:
 (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE
 (**) RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK

componente ou insumo cor referência	cor	referência
laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo	cinza	PANTONE (*) 428 C
laminado de alta pressão para revestimento da face superior e inferior do encosto	laranja	PANTONE (*) 151 C
laminado de alta pressão para revestimento da face superior do assento	laranja	PANTONE (*) 151 C
fita de bordo	laranja	PANTONE (*) 151 C
componentes injetados: assento e encosto	laranja	PANTONE (*) 151 C
componentes injetados: ponteiras e sapatas	laranja	PANTONE (*) 151 C
pintura das estruturas	cinza	RAL(**) 7040
Etiqueta de identificação do padrão dimensional	laranja	PANTONE (*) 151 C

Etiqueta de identificação do padrão dimensional

As etiquetas de identificação do padrão dimensional deverão ser fixadas na parte posterior do encosto da cadeira, conforme projeto gráfico e aplicação.

As etiquetas, deverão ser auto adesivas em poliéster metalizado com blindagem, de 35mmx 37mm, com cantos arredondados, impressas nas cores do mobiliário em questão (laranja e branca), com fundo branco ou metalizado.

A arte com diagramação, textos e definição de cores conforme projeto gráfico, será fornecido ao vencedor pelo FNDE.

DAS CONDIÇÕES DE FABRICAÇÃO

Processo de fabricação

Para fabricação é indispensável seguir Projeto Executivo (Anexo I), detalhamentos e especificações técnicas.

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.

Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas; esmerilhadas juntas e arredondados os cantos agudos.




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274
 CEP: 55.500-000 Escada /PE
 FONE: (81)3534-1004/1092
 WWW.moveiskutz.com.br
 CNPJ: 11.295.284/0001-07
 Insc.Est.0019012-81

	<p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "HotMelting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto).</p> <p>Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto).</p> <p>As texturas em componentes injetados, conforme detalhamento constante nos projetos, deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>As artes finais com a diagramação, textos e definição de cores das etiquetas e manuais, além de amostra referencial do padrão de textura serão fornecidas à empresa vencedora pelo FNDE.</p> <p>Não podem ser utilizados componentes plásticos de fornecedores diferentes na montagem de um conjunto coletivo, mesmo que os componentes sejam aprovados.</p> <p>Tolerâncias dimensionais</p> <p>Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias no Controle de Qualidade conforme estabelecido a seguir:</p> <p>a) Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;</p> <p>b) +/- 2 mm para partes estruturais,</p> <p>c) +/- 1 mm para furações e raios, e 1º para ângulos quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;</p> <p>d) +/- 1,5 mm para componentes injetados ou para compensados moldados quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações.</p> <p>Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas na alínea "d" acima.</p> <p>Sem prejuízo das tolerâncias definidas em 4.2.1 e 4.2.2, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico, chapas de MDP e MDF, tubos de aço carbono laminado a frio.</p> <p>Identificação do fornecedor</p> <p>A etiqueta a ser fixada no mobiliário deverá ser auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte inferior do tampo e dos assentos de cada cadeira, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do fornecedor; • Nome do fabricante; • Logomarca do fabricante; • Endereço/ telefone do fornecedor; • Data de fabricação (mês/ano); • Código do Produto; • Garantia de 24 meses após a data da entrega <p>Na entrega dos protótipos, previstos no item 5, deverão ser entregues amostras das etiquetas, a serem utilizadas no fornecimento, contendo as informações</p>					
--	---	--	--	--	--	--




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274
 CEP: 55.500-000 Escada /PE
 FONE: (81)3534-1004/1092
 WWW.moveiskutz.com.br
 CNPJ: 11.295.284/0001-07
 Insc.Est.0019012-81

	<p>discriminadas no item 4.3.1.</p> <p>Manual de Uso e Conservação</p> <p>Os itens de mobiliário devem ser entregues com o Manual do Uso e Conservação, impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m2 em um dos seguintes processos: laser color/eletrostática em cores (xerox)/off set quadricromia.</p> <p>Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, observando o especificado no item 4.5.. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: “CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”.</p> <p>Fornecer um manual a cada volume de uma mesa e quatro cadeiras, embalados conforme especificado no item 4.5.</p> <p>Os arquivos digitais dos manuais (arte finais) serão entregues ao vencedor de cada Grupo, pelo FNDE.</p> <p>Na entrega dos protótipos, conforme previsto no item 5 deverão ser anexadas amostras do Manual de Uso e Conservação impressos no sistema a ser adotado para o fornecimento dos lotes, no papel e envelope especificados.</p> <p>Embalagem</p> <p>As mesas deverão ser embaladas conforme especificado abaixo:</p> <p>a) Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno;</p> <p>b) Proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha, ou com elementos de polietileno expandido.</p> <p>As cadeiras deverão ser embaladas conforme especificado abaixo:</p> <p>a) Embalar cada cadeira individualmente, recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha;</p> <p>b) Proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha, ou com elementos de polietileno expandido.</p> <p>Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção.</p> <p>Não será admitida a embalagem de partes do produto com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos.</p> <p>Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.</p> <p>Empilhar e amarrar as cadeiras quatro a quatro.</p> <p>Garantia</p> <p>O fabricante (contratado) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 meses a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação.</p>					
--	--	--	--	--	--	--




IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Rua Dr. Antônio de Castro, 274
 CEP: 55.500-000 Escada /PE
 FONE: (81)3534-1004/1092
 WWW.moveiskutz.com.br
 CNPJ: 11.295.284/0001-07
 Insc.Est.0019012-81



	A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos mobiliários ao beneficiário (contratante). Marca: KUTZ Modelo: CJC-01 Fabricante: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda. Procedência: Nacional					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Grupo 7: R\$ 5.256.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais).

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data do envio da proposta.

Prazo de entrega: Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I, no item 5 do Edital.

Condições de pagamento: Conforme o item 9 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Garantia do objeto: Declaramos que os bens serão substituídos, sem ônus para a entidade, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos. Sendo sua garantia de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação. Conforme edital

Declaramos que concordamos com todos os termos do edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Declaramos que as especificações técnicas estão de acordo com o edital e seus anexos.

Razão Social: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda.

CNPJ/MF: 11.295.284/0001-07

Endereço: Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Bairro Atalaia

E-mail: kutz-moveis@hotmail.com

Tel/Fax: (81) 3534-1004/(81) 3534-1092

CEP: 55.500-000

Cidade: Escada UF: Pernambuco

Banco: 001 Brasil Agência: 1058-8 c/c: 11.150-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Ruvim Veloso Freire

Cargo na empresa: Sócio

Endereço: Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Bairro Atalaia

CEP: 55.500-000 Cidade: Escada UF: Pernambuco

CPF/MF: 864.955.184-04 Cargo/Função: Sócio/Administrador

Cart.Ident nº: 4.587.108 Expedido por: SSP/PE

Naturalidade: Recife Nacionalidade: Brasileiro



Escada, 08 de novembro de 2013.

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.

Rua Dr. Antônio de Castro, 274

CEP: 55.500-000 Escada /PE

FONE: (81)3534-1004/1092

WWW.moveiskutz.com.br

CNPJ: 11.295.284/0001-07

Insc.Est.0019012-81




INDUSTRIA E COMERCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.
RUVIN VELOSO FREIRE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.587.108-SSP/PE CPF: 864.955.184-04

11.295.284/0001-07
IND E COM MÓVEIS KUTZ LTDA
Rua Dr. Antonio de Castro, 274
Atalaia - CEP 55 500-000
ESCADA - PE

IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
Rua Dr. Antônio de Castro, 274
CEP: 55.500-000 Escada /PE
FONE: (81)3534-1004/1092
WWW.moveiskutz.com.br
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Insc.Est.0019012-81